

ERRATA DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 19/0013-PG

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pães, petas, torradas e mini croissant para as Unidades Operacionais do Sesc Turismo e Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a retificação no Resultado da análise da Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ NO ITEM:

4 Conforme análise das documentações, a empresa A C S CATANHO está **HABILITADA** no certame pois não apresentou o documento solicitado no subitem 6.3.1 (*Declaração (ões) / Atestado(s), emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação*) do edital.

LEIA-SE:

4 Conforme análise das documentações, a empresa A C S CATANHO está **INABILITADA** no certame, pois não apresentou o documento solicitado no subitem 6.3.1 (*Declaração (ões) / Atestado(s), emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação*) do edital.

Os interessados em interpor recurso terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.16** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor(a) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da CPL, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 7.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital.

São Luís-MA, 22 de agosto de 2019.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeiro e Presidente da CPL